



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°464/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre Exoneração da Função de Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar da Função de **Coordenador de Vigilância Sanitária em Saúde**, a partir de 31 de DEZEMBRO de 2024 o senhor **ROSINILDO ROCHA MENDES**, matrícula 11506-1, lotado na Secretaria de Saúde, **Vigilância Sanitária em Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**